



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº. 005/2025 - PROC. ADM. Nº 2025.0804.002- CMO

A Agente de Contratação, Srª. RAYANNE SILVA NASCIMENTO, através da Câmara Municipal de Ourém, consoante com autorização do Presidente da Câmara Srº. MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação social e marketing digital, incluindo geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais da Câmara Municipal de Ourém/PA, no exercício 2025.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar (ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 14.133/2021, em especial no seu **Art. 75. É dispensável a licitação: [...]** II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Câmara Municipal de Ourém/PA em fortalecer e modernizar sua comunicação institucional, por meio da prestação de serviços especializados em comunicação social e marketing digital. A dinâmica da sociedade contemporânea exige que os órgãos públicos adotem práticas comunicacionais mais eficazes, que permitam à população acompanhar de forma clara, acessível e contínua as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Dessa forma, a contratação de empresa com expertise na área visa garantir a produção, edição e veiculação de conteúdos informativos e publicitários, em formatos diversos — como fotos, vídeos, áudios e textos —, além da gestão estratégica das redes sociais da instituição. Esses serviços são essenciais para ampliar o alcance das informações institucionais, promover a transparência dos atos legislativos, valorizar a imagem da Câmara perante a sociedade e estimular a participação cidadã nas ações do Legislativo Municipal.

A contratação justifica-se, ainda, pela inexistência de estrutura técnica interna suficiente para a execução das atividades com a qualidade e a regularidade necessárias, sendo imprescindível o apoio de empresa especializada que possa oferecer soluções adequadas, modernas e compatíveis com a identidade institucional da Câmara.

Considerando a importância da comunicação pública como instrumento de aproximação entre o Legislativo e a população, bem como o interesse público envolvido, a presente contratação mostra-se necessária, oportuna e plenamente justificável.

3 - RAZÃO DA ESCOLHA

3.1. A escola recaiu em favor da Empresa **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA 36185795272, CNPJ Nº 25.526.316/0001-42**, com sede na Trav. Joaquim Dionísio, s/n, Bairro Terminal, Município de Ourém, CEP 68640-000.



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

3.2. A escolha do fornecedor foi realizada com base no valor ofertados, prazo de entrega e melhor relação custo-benefício.

3.4. O preço unitário foi obtido através de pesquisa de preços, que foram utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação como demonstra pesquisa em anexo.

3.5. Foi necessário que se fizesse pesquisa de preços de forma eletrônica com três fornecedores, cumprindo o que manda a lei, daí foi extraído média dos valores obtido nas pesquisas de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

3.6. Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço global fixado pela Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Comunicação Social e Marketing Digital, incluindo geração e tratamento de conteúdo publicitário (foto, áudio e vídeo) e gestão de redes sociais da Câmara Municipal De Ourém/PA, no exercício 2025, foi de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)**, a ser pago de acordo com as especificações do Termo de Referência e proposta de preço, que fazem parte integrante deste processo, independente de transcrição e/ou traslado.

4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

Exercício 2025

Órgão: 01

Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

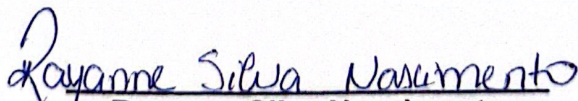
Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

5 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

5.1. A Agente de contratação por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA 36185795272, CNPJ Nº 25.526.316/0001-42**, como contratada.

Ourém/PA, 14 de abril de 2025.


Rayanne Silva Nascimento
Agente de Contratação